



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

JUNHO

2023

AUTO POSTO FUEL CITY BRAGANÇA LTDA



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE UMA EMPRESA COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO FUEL CITY BRAGANCA LTDA**

CNPJ: **50.485.370/0001-34**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA DOUTOR FREITAS N.º 676, MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**

TELEFONE/FAX: **(11) 98482-5858**

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: **07**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **24 HORAS.**

EMAIL: [**fuelcity@fuelcompany.com.br**](mailto:fuelcity@fuelcompany.com.br)

RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA MARZOLA (RESPONSÁVEL LEGAL)**

TELEFONE/FAX: **(11) 98482-5858**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**

ENDEREÇO: **RUA SANTA CLARA N.º 492, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**

CREA: **5060190200**

TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**

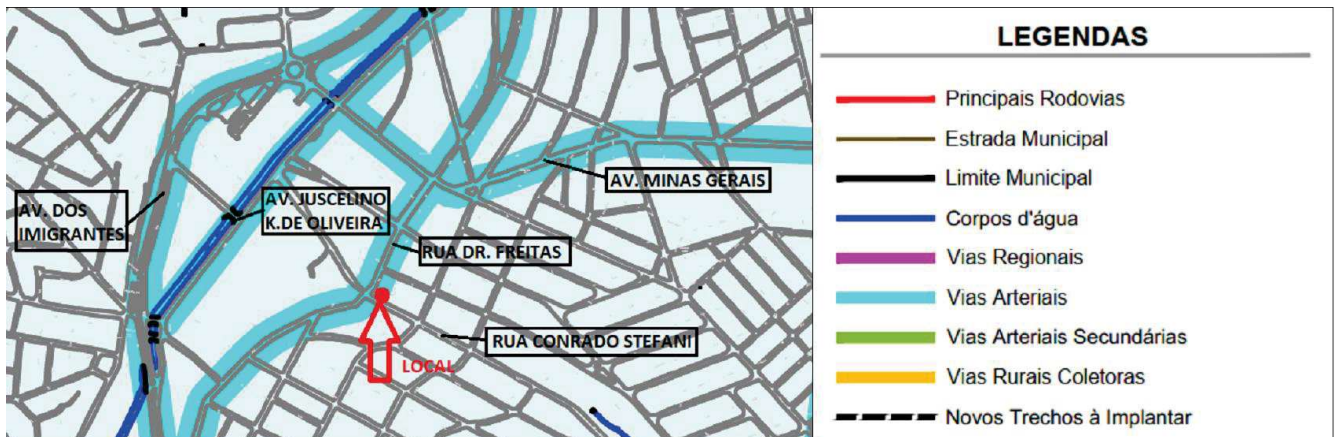
EMAIL: [**djalmaaparecido@terra.com.br**](mailto:djalmaaparecido@terra.com.br)

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO À RUA DOUTOR FREITAS, N.º 676, MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA DOUTOR FREITAS E RUA CONRADO STEFANI, ASFALTADAS EM TODA SUA EXTENSÃO E SÃO VIAS DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO, SENDO QUE A RUA DOUTOR FREITAS PERMITE ESTACIONAMENTO NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO E A RUA CONRADO STEFANI, O ESTACIONAMENTO É PERMITIDO NOS DOIS SENTIDOS DE DIREÇÃO.



B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO A EMISSÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO** PARA OBTENÇÃO DE **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** PARA UMA EMPRESA DE **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OU SEJA, POSTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

NO LOCAL JÁ FUNCIONAVA ANTERIORMENTE UM POSTO DE ABASTECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS E, PORTANTO JÁ ESTAVAM APTAS PARA ATENDER A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS VIGENTES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A EMPRESA CONTA COM 7 COLABORADORES, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS.

C) SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

A INSTALAÇÃO DA EMPRESA NO LOCAL, TRARÁ BENEFÍCIOS PARA A REGIÃO, MESMO QUE PRÓXIMO EXISTAM OUTRAS EMPRESAS QUE OFERECEM OS MESMOS PRODUTOS. O OBJETIVO PRINCIPAL É OFERECER OPÇÃO PARA OS TRANSEUNTES QUE PASSAM PELO LOCAL, COM SERVIÇOS E PREÇOS COMPETITIVOS. O TRÂNSITO DA REGIÃO É INTENSO E ESTA OPÇÃO DE ESCOLHA DE PRODUTOS TRAZ BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO EM GERAL.

NO LOCAL JÁ ESTAVA ESTABELECIDO UMA EMPRESA DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE HÁ MAIS DE 25 ANOS.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

SOBRE O **ASPECTO TÉCNICO**, O LOCAL OFERECE ESPAÇO PARA ADEQUAR ÀS NECESSIDADES QUE A ATIVIDADE REQUER, COM UMA BOA ACOMODAÇÃO DA EMPRESA.

NO **ASPECTO ECONÔMICO** A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OBTER RETORNO FINANCEIRO NO INVESTIMENTO.

QUANTO AOS **ASPECTOS SOCIAIS** A EMPRESA OFERECERA AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

NO ASPECTO **AMBIENTE ENVOLVIDO**, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU APÓS A VERIFICAÇÃO DO LOCAL E DA DEMANDA QUE A REGIÃO NECESSITA. A EDIFICAÇÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO ADEQUADO À ATIVIDADE PROPOSTA. A EMPRESA ASSIM COMO TODO EMPREENDEDOR, VISA TAMBÉM O RETORNO FINANCEIRO, E O LOCAL PODE OFERECER ESTE REQUISITO PARA A EMPRESA.

ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A) A CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA POSSUI UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 286,28 HAB/KM², DE ACORDO COM O CENSO DE 2010 (IBGE). O EMPREENDIMENTO CONTA COM 7 FUNCIONÁRIOS. O ADENSAMENTO GERADO PELA ATIVIDADE SERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

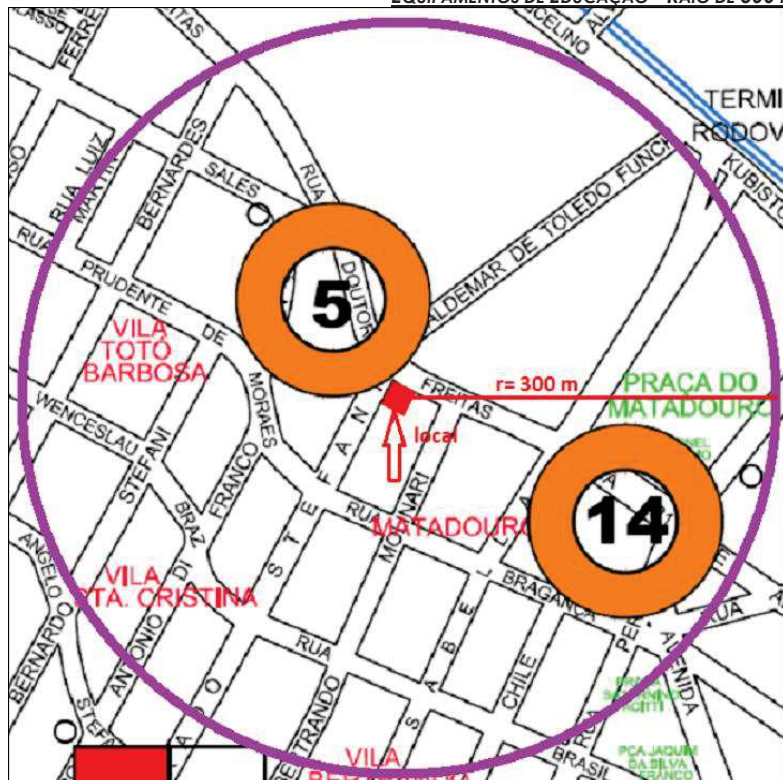
B) O ADENSAMENTO POPULACIONAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ SER MODIFICADO POIS A DEMANDA SERÁ SOMENTE PELO FLUXO DE FUNCIONÁRIOS EM SEUS HORÁRIOS DE TRABALHO E NÃO TRARÁ INTERFERÊNCIA NO ADENSAMENTO POPULACIONAL DO LOCAL, POIS NÃO CONTA COM HABITANTES FIXOS, OU MORADORES NO LOCAL.

PORTANTO, CONCLUI-SE QUE O ADENSAMENTO POPULACIONAL NÃO SERÁ AFETADO.

II. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A) DE ACORDO COM MAPA ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, HÁ ALGUNS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DENTRO DE UM RAIO DE 300 M, SENDO ASSIM NECESSÁRIOS UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS REGIÕES, COMO DO BAIRRO SANTA LUZIA.

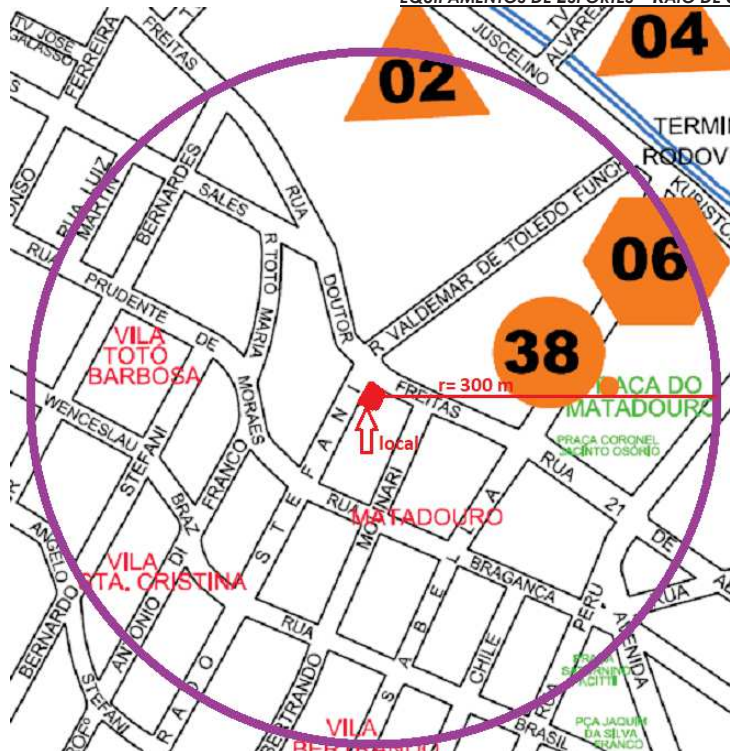
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - RAIO DE 300 M



5- CEL. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
Rua Campos Salles, 71
Vila Totó Barbosa

14- PROFª MARIA JOSÉ MORAES SALLES
Praça Jacinto Osório, s/n
Matadouro

EQUIPAMENTOS DE ESPORTES - RAIO DE 300 M



CILES E MINI-CILES

38- CILES PRAÇA JACINTO OSÓRIO
Matadouro



CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO

2- ESTÁDIO PROF. DEDÊ MUNIZ
LEGIONÁRIOS EC

Av. Juscelino Kubitschek, 174

4- ESTÁDIO MARIO G.SANTOS

SÃO LOURENÇO

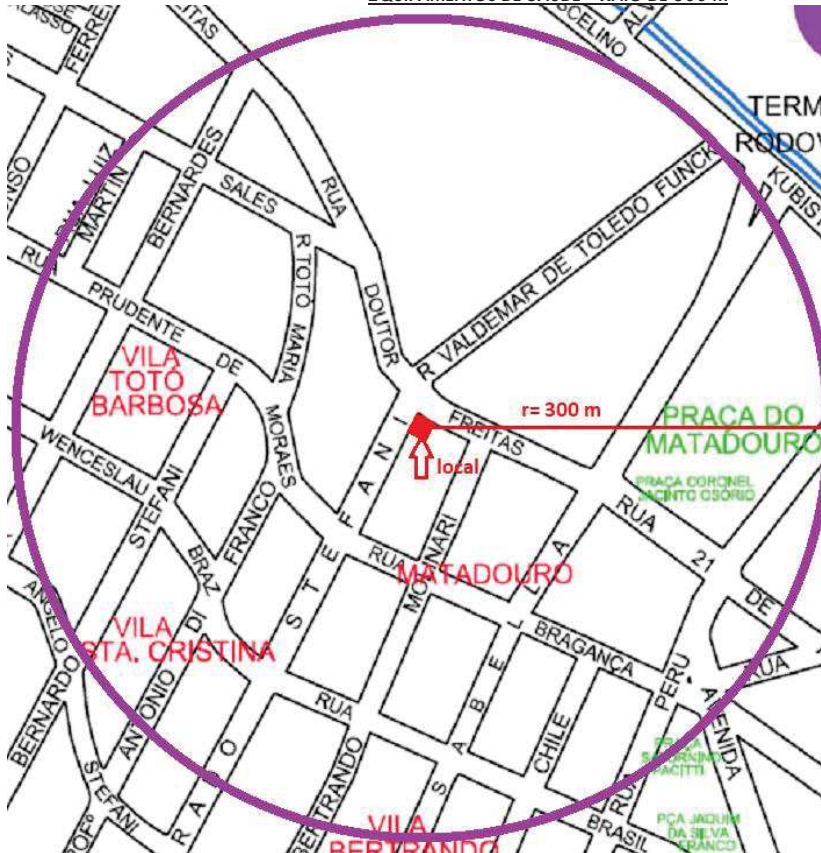
Av. dos Imigrantes s/n, Lavapés



CLUBES E ENTIDADES
ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

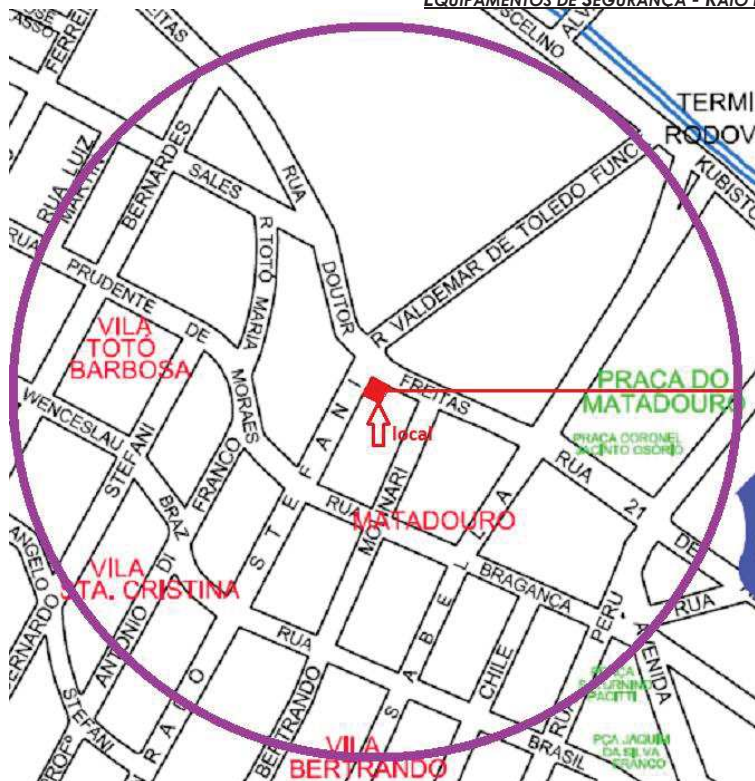
06- CLUBE RECREATIVO 13 DE MAIO
(SALÃO)
Matadouro

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - RAIO DE 300 M

**SAÚDE**

NÃO HÁ EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RAIO DE 300 M



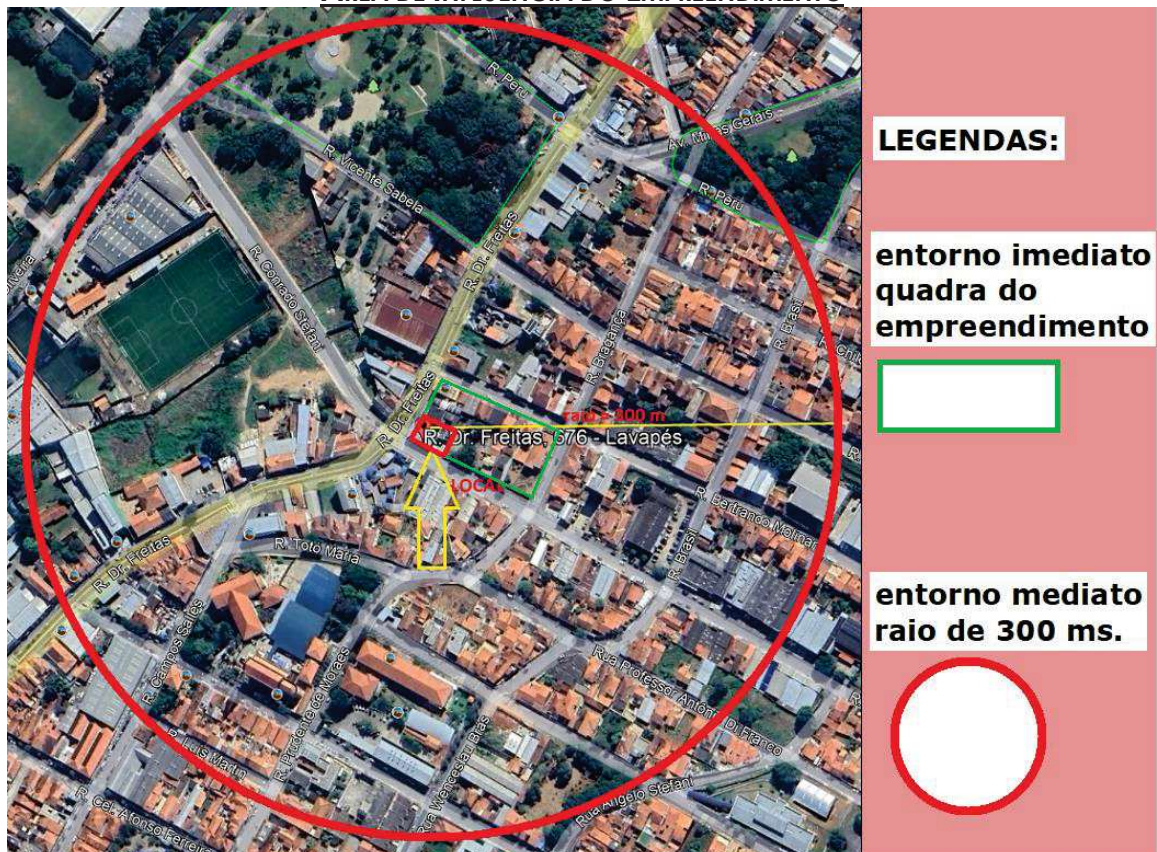
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

NÃO HÁ EQUIPAMENTOS



G) AValiação da DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO: A DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO NÃO TRARÁ IMPACTOS A REGIÃO.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIO DE 300 M. O LOCAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO EM UMA ÁREA QUE PODE SER CONSIDERADA CONSOLIDADA, COM CONSTRUÇÕES PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.

A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI UMA OCUPAÇÃO EM TORNO DE 95% EM ÁREAS CONSTRUÍDAS, SENDO QUE A VIZINHANÇA É COMPOSTA POR RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM GERAL. NA VIZINHANÇA MEDIATA TAMBÉM POSSUI PRÓXIMO DE 90% DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS, SENDO SUA OCUPAÇÃO DE RESIDÊNCIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAL VAREJISTA EM GERAL, LANCHONETES, COMÉRCIO EM GERAL, ETC.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBEDECENDO AO ZONEAMENTO DO LOCAL (ZDU-1 – Z8M4).

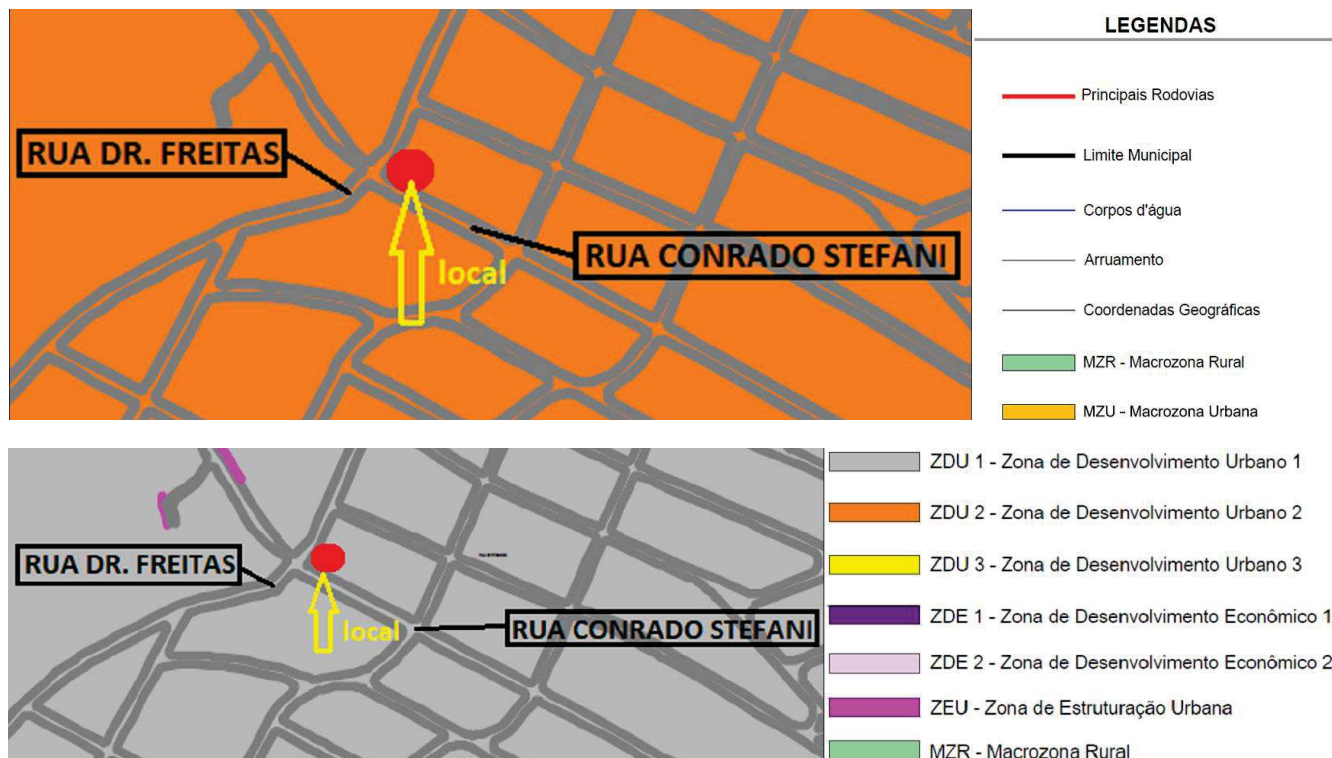
III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA DR. FREITAS N.º 676 ESQUINA COM RUA CONRADO STEFANI, BAIRRO DO MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP, E POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 112, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CADASTRADO NO IPTU SOB N.º 2.10.05.32.0016.0220.01.00.

DE ACORDO COM ART. 202 E AINDA, O ANEXO I – MAPA 01, DA LEI COMPLEMENTAR 893/2020, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA (MZU), NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO I (ZDU I), CONFORME ART. 207 E 208 E AINDA, ANEXO I – MAPA 2, PORTANTO, DE ACORDO COM O ANEXO II – QUADRO I DA LC 893/2020, OS PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DEVEM SEGUIR: CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE URBANISMO: Z8M4, DISPOSTOS PELO ART. 99 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 2007 (CÓDIGO DE URBANISMO E ANEXO VIII DESTA MESMA LEGISLAÇÃO).

A VIZINHANÇA IMEDIATA AO EMPREENDIMENTO, POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE MACROZONA URBANA, ONDE SÃO DEFINIDOS OS ZONEAMENTOS ZDU I, CONFORME DEFINIÇÕES DADAS PELAS LEGISLAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PELA LEI COMPLEMENTAR E 893/2020 (PLANO DIRETOR) E AINDA 556/2007 (CÓDIGO DE URBANISMO).

O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 341,09 m² EM TERRENO COM ÁREA DE 580,00 m²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 58,81% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,59 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 100%.





ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						ANEXO VII - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTIAIS						
CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTIAIS						
ZONAS	ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC)	ZONA INDUSTRIAL (ZI)**	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE)***	NÍVEIS						
1	residência unifamiliar e suas construções complementares	nível 1: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 1	ZR1 + ZC1	interesse social 1 (ZEIS1)	ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)	600	1200	2000	mais de 2000	mais de 2000	mais de 2000
2	residência multifamiliar: casas geminadas, condomínios deitados e vilas residenciais	nível 2: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 2	ZR2 + ZC2	interesse social 2 (ZEIS2)	HORÁRIO DE TRABALHO	7 às 19hs	7 às 19hs	7 às 22hs	0 às 24hs	0 às 24hs	0 às 24hs
3	residência multifamiliar: edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados	nível 3: edificações comerciais individualizadas, conjuntos de edificações comerciais sem áreas coletivas ou condomínios comerciais urbanizados	nível 3	ZR2 + ZC3	interesse social 3 (ZEIS3)	PESSOAL EMPREGADO (ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO)	1 a 20	21 a 50	51 a 100	mais de 100	mais de 200	mais de 300
4	-x-	nível 4: edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais verticais	nível 4	ZR3 + ZC4 + ZI1	proteção da torre de transmissão e repetição de sinais de televisão	POTÊNCIA INSTALADA (HP)	50	100	100	mais de 100	mais de 100	mais de 100
5	-x-	-x-	nível 5	ZR3 + ZC4 + ZI3	proteção do aeroporto, terminais de carga e passageiros e similares	COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO PROCESSO INDUSTRIAL	não utiliza	gas combustível em recipiente transportável com capacidade não superior a 250 litros	gas combustível em recipiente transportável com capacidade não superior a 250 litros	Combustível sólido, líquido ou gasoso	Combustível sólido, líquido ou gasoso	Combustível sólido, líquido ou gasoso
6	-x-	-x-	nível 6	ZC4 + ZI4	ampliação da infraestrutura urbana, interesse público	LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS (MEDIDOS EXTERNAMENTE) (dB-A)	DIURNO 55	DIURNO 60	DIURNO 65	DIURNO 70	DIURNO 70	DIURNO 70
7	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI5	estabelecimentos de polícia criminal e educacional de infratores, presões, quartéis, delegacias e similares	EMISSION DE FUMAÇA	não produz	não produz	produz	produz	produz	produz
8	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI6	edifícios e espaços públicos de esportes, recreação, lazer, áreas verdes, áreas de preservação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, cemitérios, igrejas, onemas, teatros, entidades beneficentes, associações e similares	RESÍDUOS SÓLIDOS	inócuos	inócuos	inócuos	inócuos	inócuos	poluentes
						EMISSION DE ODORES	não produz	não produz	não produz	produz	produz	produz
						RISCO DE EXPLOSAO	não possui	não possui	não possui	possui *	possui *	possui *
						VIBRAOES	não produz	não produz	nos limites do lote	nos limites do lote	nos limites do lote	além dos limites do lote
						DEPÓSITO DE MATERIAL PULVERULENTO	não possui	não possui	não possui	endausurado	endausurado	ao ar livre

IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A PARTIR DO MOMENTO QUE UMA EMPRESA SE INSTALA EM UM LOCAL, OFERECENDO PRODUTOS, BENS OU SERVIÇOS DE QUALIDADE, TRAZ VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO LOCAL. CLARO QUE ESTA VALORIZAÇÃO TAMBÉM VIRÁ DESDE QUE A EMPRESA RESPEITE AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ALIANDO A ISSO A MODERNIDADE DA CONSTRUÇÃO, SEM POLUIÇÃO VISUAL E SONORA, FAZENDO QUE SE AGREGUE VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO. O PRÉDIO PASSOU POR REFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE UM NOVO VISUAL, TRAZENDO MODERNIDADE A SUA FACHADA.

DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERA-SE QUE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TERÁ IMPACTO POSITIVO PARA A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO.

V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

ROTAS DE ACESSO: O SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL É COMPOSTO PELA RUA DR. FREITAS.

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA DR. FREITAS E RUA CONRADO STEFANI, SENDO O ACESSO AO EMPREENDIMENTO FEITO POR ESTAS DUAS RUAS.

AS SEÇÕES VIÁRIAS CRÍTICAS ESTÃO NA RUA DR. FREITAS, SEMPRE EM HORÁRIO DE PICO, E HÁ ROTAS ALTERNATIVAS PARA O DESLOCAMENTO DE IDA OU VOLTA AO EMPREENDIMENTO, QUER SEJA NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO OU BAIRRO-CENTRO.

AS VIAS DE ACESSO DIRETO E INDIRETO ENCONTRAM-SE SINALIZADAS, E POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

AS VIAS NO ENTORNO SÃO TODAS SINALIZADAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS TRANSEUNTES POSSAM SE ORIENTAR EM COMO IR ATÉ OS LOCAIS PRETENDIDOS.

O ENTORNO DO EMPREENDIMENTO É BEM SUPRIDO POR VIAS COM BOA TRAFEGABILIDADE E PAVIMENTAÇÃO.

ONIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A RUA DR. FREITAS POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS.

VI. VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

A CONSTRUÇÃO POSSUI PÉ DIREITO DE 6,00 M NA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DE 3,00 M NAS ÁREAS DE APOIO.

O LOCAL PERMITE NO MÁXIMO 08 PAVIMENTOS, DE ACORDO COM O ZONEAMENTO MUNICIPAL – ANEXO IV – COEFICIENTES URBANÍSTICOS.

A ILUMINAÇÃO NATURAL É BASTANTE APROVEITADA PELO EMPREENDIMENTO.

A VENTILAÇÃO NATURAL TAMBÉM É APROVEITADA EM VIRTUDE DAS CONSTRUÇÕES DA ÁREA DE APOIO POSSUÍREM PORTAS E JANELAS DE ACORDO COM OS MÍNIMOS EXIGIDOS. ISSO POSSIBILITA UMA MAIOR CIRCULAÇÃO DA VENTILAÇÃO NO IMÓVEL.

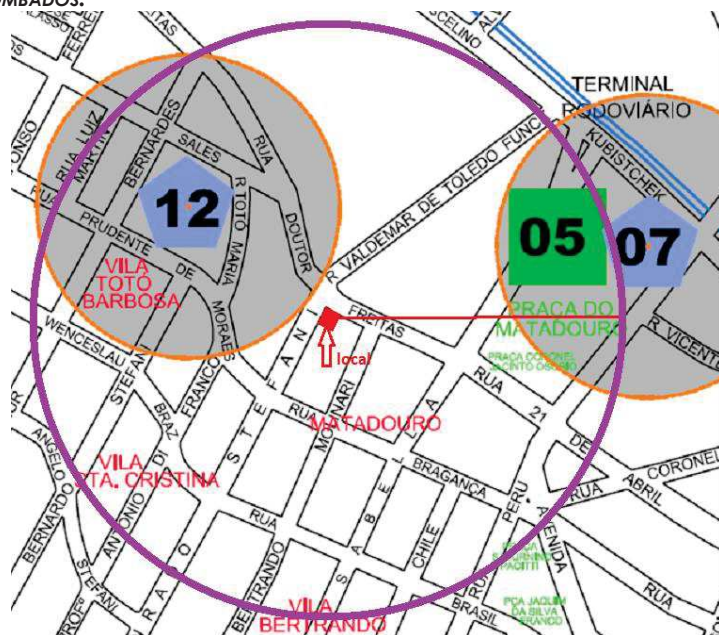
VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A) NO LOCAL HÁ ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO OU CULTURAL. QUANTO À ÁREA PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL, A ZONA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA, EM SEU ENTORNO POSSUI RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS COMERCIAIS.

B) A VOLUMETRIA E GABARITO DE ALTURA DO EDIFÍCIO TEM CARACTERÍSTICA DE GALPÃO INDUSTRIAL, E HÁ IMÓVEL NA REGIÃO COM O MESMO PADRÃO. A EDIFICAÇÃO POSSUI PAVIMENTO TÉRREO COM PÉ DIREITO DE 6,00 M NA ÁREA DE ABASTECIMENTO E ÁREAS DE APOIO COM PÉ DIREITO DE 3,00 M CADA.

AS CONSTRUÇÕES DO ENTORNO POSSUEM DIFERENTES GABARITOS DE ALTURA, O QUE É PERMITIDO PELO ZONEAMENTO LOCAL. A VOLUMETRIA DA CONSTRUÇÃO SE APRESENTA COM APARÊNCIA DE TELHEIRO.

C) EM TERMOS DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DENTRO DE UM RAIO DE 300M, ESTÃO DESCRITOS A SEGUIR: NO RAIO DE 300 M, POSSUI PRÉDIOS TOMBADOS.



ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

5- CENTRO CULTURAL GERALDO PEREIRA
Pç. Jacinto Osório, 26 - Matadouro

BENS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO

7- MATADOURO MUNICIPAL
Praça Jacinto Osório, s/n
Decreto n.º 11.305 de 28/12/2000

12- IGREJA SANTA TEREZINHA
Largo Sta. Terezinha, s/n.
Decreto n.º 11.306 de 28/12/2000

PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO POSSUI:

Praça do Matadouro (Cel. Jacinto Osório)
Praça Saturnino Pacitti
Praça Joaquim da Silva Franco
Terminal Rodoviário

D) POLUIÇÃO VISUAL

DECRETO Nº 977, DE 02 DE JULHO DE 2010, REGULAMENTA A LEI Nº 2.725 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3º O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA PODERÁ SER DO TOTAL DA FACHADA; SE FOR O CASO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR PLACAS, PAINÉIS, LETREIROS OU LUMINOSOS, ESTES PODERÃO OCUPAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DA FACHADA, DEVENDO O RESTANTE PERMANECER VISÍVEL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 2366/2016)

ART. 4º TODO ANÚNCIO FIXADO NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS, ALÉM DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,5 M, NÃO PODENDO SUA PROJEÇÃO AVANÇAR MAIS DO QUE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO, COM O MÁXIMO DE 0,80 M, CONTADOS A PARTIR DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

NÃO HÁ ANÚNCIO PUBLICITÁRIO NA FACHADA DA EMPRESA E CASO ISSO VENHA OCORRER, O EMPREENDEDOR SE DISPÕE A ATENDER TODAS AS NORMAS VIGENTES.



VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO DEVERÃO SER BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR 10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. DE ACORDO COM A NBR 10.151, PARA ÁREA MISTA, PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ESTABELECE QUE NO PERÍODO DIURNO O MÁXIMO É DE 60 dB(A) E NOTURNO É DE 55 dB (A).



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

IX. QUALIDADE DO AR

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DE ACORDO NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, QUE SÃO RETIRADOS PELA **EMBRALIXO**.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

NÃO HOUVE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA EDIFICADO.

X. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

NÃO HAVERÁ ENTULHO, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ EDIFICADO.

XI. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTÁ CERCADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO POSSUI POUCAS ÁRVORES, POIS O LOCAL ESTÁ PRATICAMENTE OCUPADO POR EDIFICAÇÕES.

XII. CAPACIDADE DA INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO: É DE COMPETÊNCIA DA **SABESP**.

ENERGIA ELÉTRICA: COMPETE À **GRUPO ENERGISA**, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CIDADE.

COLETA DE RESÍDUOS: É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA **EMBRALIXO** QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO DOMÉSTICO, NUM PERÍODO DE TRÊS VEZES SEMANAIS.

DRENAGEM PLUVIAL: O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL É DE COMPETÊNCIA DA **PREFEITURA MUNICIPAL**. AS RUAS DO ENTORNO POSSUEM DECLIVE PARA O FUNDO DE VALE E POSSUEM OS MECANISMOS DE MICRO DRENAGEM, TAIS COMO, GUIAS, SARJETAS, MEIO FIO, QUE FAVORECEM O ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL.

ONIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA **JTP TRANSPORTES** QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A RUA **DR. FREITAS** POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS.

XIII. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)**, **PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007** E O **PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**.

A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓXIMOS A EMPRESAS NÃO TERÁ INTERFERÊNCIA PARA A MESMA, MESMO HAVENDO UM AUMENTO NO FLUXO DE VEÍCULOS NA REGIÃO, PODENDO A EMPRESA OPTAR POR REALIZAR SUAS ATIVIDADES DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS A AQUELES QUE SÃO DE GRANDE FLUXO.

XIV. A) IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Contratação de pessoal	Geração de empregos	Aumento do capital da população	Impacto Positivo Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento.
		Diminuição da tensão social	
		Geração de tributos e impostos	
	Geração de renda	Aumento de arrecadação de impostos e tributos	Impacto positivo
		Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços	

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Reforma Predial (caso se torne necessário)	Poeira e odores	Poluição do ar	Controle da operação
	Ruídos	Poluição sonora	Horário de trabalho compatível com o descanso da vizinhança
Aumento do numero de veículos	Tráfego maior	Congestionamento das vias públicas	Estimulação do uso de outros meios de transporte
			Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito
		Aumento do risco de acidentes	Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos
			Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata).

COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADES/ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Aumento da demanda de produtos de identidade regional	Surgimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços	Seguir o plano diretor municipal para direcionar o uso do solo
	Geração de emprego e renda	Impacto positivo
	Aumento da arrecadação de tributos	Impacto positivo

CONFORME EXPLICITADO ANTERIORMENTE, A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA.

A) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL

O IMPACTO SOCIAL É POSITIVO UMA VEZ QUE FAVORECERÁ A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEVIDO À EXISTÊNCIA DA EMPRESA TRARÁ BENEFÍCIOS PARA A REGIÃO COMO UM TODO, OFERECENDO EMPREGO AOS MORADORES PRÓXIMOS AO LOCAL.

B) IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE VIZINHANÇA

NÃO OCORRERÁ CONFLITOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E COM A VIZINHANÇA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE PORTE MÉDIO, VISTO QUE OS MESMOS ESTARÃO GERANDO EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS NESTA REGIÃO, VALORIZANDO A MESMA, E, OS MORADORES PODERÃO TER ACESSO A EMPREGOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DE SUAS RESIDÊNCIAS.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

CONCLUSÕES E SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO, IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

O PRESENTE ESTUDO DEMONSTRA TODA A VIABILIDADE EM TERMOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO.

PODE-SE AFIRMAR QUE O PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO BAIRRO É BASTANTE FAVORÁVEL, POR TER VIABILIDADE ECONÔMICA, TÉCNICA E AMBIENTAL, VISTO QUE A EMPRESA ATENDERÁ OS ITENS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE INDÚSTRIA.

CONCLUI-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, CONSUBSTANCIADO PELO RIGOR EMPREGADO NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E NAS DEVIDAS MEDIDAS MITIGADORAS, ESPERANDO-SE BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO INCLUSÃO SOCIAL AOS MORADORES DA REGIÃO, GERANDO IMPACTOS POSITIVOS NA QUESTÃO ECONÔMICA, E AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA, DESDE QUE HAJA CONTROLE DAS MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS. AS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO EMPREENDEDOR.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2023.

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA
MARZOLA:28545746806

Assinado de forma digital por
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA
MARZOLA:28545746806
Dados: 2023.06.28 10:07:35 -03'00'

Auto Posto Fuel City Braganca Ltda
Guilherme Henrique Ferreira Marzola
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3023 0 941 095



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

JUNHO

2023

AUTO POSTO FUEL CITY BRAGANÇA LTDA



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A APROVAÇÃO DE EIV/RIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA UMA EMPRESA DE **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OU SEJA, POSTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

A IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO, DE MANEIRA ADEQUADA À REGIÃO, RESPEITANDO AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL, AGREGAM VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO EM ASPECTOS DIVERSIFICADOS. O EMPREENDIMENTO ESTARÁ EM UMA REGIÃO COM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

RESSALTA-SE QUE EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO

NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC):

NO TOCANTE AO TRÂNSITO A EMPRESA ESTÁ EM UMA RUA COM MÉDIA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ACESSO FÁCIL AS VIAS PRINCIPAIS DA REGIÃO. ENTÃO, CONCLUI-SE QUE NÃO HAVERÁ AUMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO ENTORNO. NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO IRÁ ACARREJAR NENHUMA SOBRECARGA DAS LINHAS URBANAS.

INFRA ESTRUTURA URBANA

O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA URBANA NECESSÁRIA, TIPO, ÁGUA, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E NÃO ACARREJARÁ SOBRECARGA EM NENHUMA DELAS. O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO É DE 7.

IMPACTO AMBIENTAL

ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC.

PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE. QUANTO AOS RESÍDUOS, TAIS COMO, EMBALAGENS, PAPEIS DE ESCRITÓRIO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS, OS MESMOS SÃO RETIRADOS POR EMPRESA DE COLETA PÚBLICA.

IMPACTO SOCIAL

DO PONTO DE VISTA DAS REPERCUSSÕES SOCIOCULTURAIS, A EMPRESA SE ESTABELECEU CUMPRINDO UM PLANEJAMENTO ADEQUADO, ORIUNDO DO ZONEAMENTO MUNICIPAL ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR (GESTÃO URBANA). O EMPREENDIMENTO TRARÁ TAMBÉM MAIOR POSSIBILIDADE DE OFERTA DE SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO E ADJACÊNCIAS.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS

AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARREJAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIEREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS. PROPÕE-SE TAMBÉM QUE CASO HAJA ALGUM TIPO DE MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL OU SOCIAL DA EMPRESA, QUE O EMPREENDEDOR FAÇA AS NOTIFICAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA TAL REGULARIZAÇÃO.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TUDO FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E CONCLUI-SE PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ SE INSTALAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 893/2020

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556/2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561/2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____. Plano Diretor.

_____. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____. NBR 10.151: 2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR

DESENHISTA

WILLIAN STUQUE PRIMO

DESENHISTA

ANEXOS

1. ⇒ MATRÍCULA
2. ⇒ CNPJ
3. ⇒ CONTRATO SOCIAL
4. ⇒ ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS
5. ⇒ LICENÇA DA CETESB
6. ⇒ FOTOS
7. ⇒ ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
8. ⇒ IPTU
9. ⇒ VIA RÁPIDA EMPRESA
10. ⇒ PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Bragança Paulista, 27 de junho de 2023.

Auto Posto Fuel City Braganca Ltda
Guilherme Henrique Ferreira Marzola
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3023 0 941 095